



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N° 049/IFB, DE 20 DE JUNHO DE 2011

SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Coordenador de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria IFB n° 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria IFB n° 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes** nos **Cursos de Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais, na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus* Taguatinga, no 1º semestre de 2012, por meio de teste de nível, observando-se o seguinte:

1.DO CRONOGRAMA

1.1.O processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes previstas nesta convocação seguirá o cronograma abaixo:

Realização do teste de nível ou protocolo de solicitação de aproveitamento de curso	19/03/12 – matutino 22/03/12 – vespertino 23/03/12 - matutino
Publicação do resultado final	26/03/12
Matrícula dos aprovados dentro do número de vagas	27 a 30/03/2012
Previsão de início das aulas para a turma A	05/04/12
Previsão de início das aulas para a turma B	02/04/12

2.DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1.Serão disponibilizadas as seguintes turmas e vagas pelo *Campus* Taguatinga:

Cursos	Módulo	Turno	Dias das aulas	Horário das aulas	Vagas	
					Teste de nível	Aproveitamento de curso
Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais – Turma A	Módulo 3	Vespertino	Quinta-feira	14h às 18h	15	17
Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais – Turma B	Módulo 3	Vespertino	Segundas-feiras	14h às 18h	5	5

2.2.O curso de Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais têm duração de 120h (o que correspondente a 144h/a) e serão realizados em três módulos.

2.3.Os candidatos selecionados por meio desta convocação poderão ser matriculados apenas no **terceiro** módulo dos cursos.

2.4.Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos optantes do Teste de Nível, as mesmas serão preenchidas pela lista de espera dos candidatos que optaram pelo aproveitamento de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.5. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos que optaram pelo aproveitamento de curso, as mesmas serão preenchidas pelas listas de espera dos candidatos optantes do Teste de Nível.

2.6. Poderão ser oferecidas aulas em outros dias e horários, inclusive aos sábados.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Para concorrer às vagas das turmas de “Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais” o candidato deve possuir Ensino Médio completo, e

- a) possuir certificado de curso básico de LIBRAS de no mínimo 80h ou mais para as turmas A e B; ou
- b) ser aprovado no teste de nível.

4. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CURSO

4.1. A solicitação e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2. As solicitações de aproveitamento de curso serão realizadas **apenas** presencialmente no **Protocolo do Campus Taguatinga, nos dias 19, 22 e 23 de março de 2012**, por meio de requerimento específico (Anexo I) e da entrega de cópia do certificado do curso a ser aproveitado.

4.3. A realização da solicitação, implica, por parte do candidato, no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas nesta convocação e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4. As informações prestadas no ato da solicitação são de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. DO TESTE DE NÍVEL

5.1. O teste de nível será realizado nos dias 19, 22 e 23 de março, no *Campus* Taguatinga e será composto de entrevista em língua de sinais e tradução de um pequeno texto que estará em Português e precisa ser interpretado em Libras.

5.2. Em cada etapa do teste de nível, será atribuído conceito de 0 a 100.

5.3. O conceito final de cada candidato será a média aritmética do conceito da avaliação em Libras;

5.4. Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 60 pontos serão eliminados.

5.5. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 60 pontos serão classificados em ordem decrescente, respeitando-se as vagas disponíveis.

5.6. Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A lista de classificação final será publicada no site do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2080-campus-taguatinga-em-andamento>) e na recepção do *Campus* Taguatinga, a partir das 18h do dia 26 de março de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas (1ª chamada) serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Taguatinga, nos dias 27 a 30 de março de 2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h.
- 7.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.
- 7.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, e ainda exista lista de espera, o IFB realizará a convocação em **2ª chamada na data provável de 02 de abril de 2012**, respeitando-se a ordem de classificação no teste.
- 7.4. **É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.**

8. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Comprovante de conclusão do ensino médio (declaração, histórico ou certificado);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de endereço com CEP;
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
 - h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - i) Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 8.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 8.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, o *Campus* Taguatinga está instalado no seguinte endereço: **QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF.**
- 9.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones **(61) 2103-2200.**
- 9.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar publicados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do IFB.
- 9.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2080-campus-taguatingaem-andamento>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.5.** A Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 9.6.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB e pela Coordenação de Geral de Ensino do *Campus* Taguatinga.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE CURSO/FICHA DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS

CPF:		
Curso: Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais	Marque apenas uma opção: Turma: A: () Turma: B: ()	<i>Campus: Taguatinga</i>
Nome:		
Data Nasc:	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil:		
RG:	Estado Emissor:	Data de emissão:
Nome da mãe: Nome do pai:		

CONTATO

Endereço completo com número:	
Bairro/Cidade:	CEP:
E-mail:	
Fone Fixo/Celular:	

Assinatura do(a) candidato(a)

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CURSO/FICHA DE INSCRIÇÃO (Destacar para o candidato)

Nome:	
CPF:	Data:
Curso: Formação Básica de Tradutores/Interpretes de Língua Brasileira de Sinais Turma: A: (); Turma: B: ();	
Servidor Responsável pela Inscrição (colocar o nº da matrícula e carimbo do protocolo)	
